

Estimando-se que o valor anual da respectiva despesa ascenda a € 450 000, devendo esse valor ser repartido por dois anos económicos, torna-se necessário proceder à publicação da presente portaria de extensão de encargos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do mesmo decreto-lei, a presente aquisição carece de prévia autorização conferida através de portaria, uma vez que a despesa irá dar lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), autorizado a efectuar a repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de impressão, envelopagem e expedição de documentação personalizada da seguinte forma:

2008 — 225 000 euros;
2009 — 225 000 euros.

Artigo 2.º

Ao referido montante acrescerá IVA à taxa legal que vigorar.

Artigo 3.º

Fica ainda o IFAP autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos de 2008 para 2009.

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 516/2008

Portugal, como membro das Nações Unidas, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar, participando, nomeadamente, em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, comprometendo-se a contribuir para o reforço da United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL), por deliberação do Conselho Superior de Defesa Nacional, de 30 de Agosto de 2006.

A situação que presentemente se vive no Líbano levou as Nações Unidas a solicitar o emprego da EUOMARFOR (EMF) em apoio da operação UNIFIL, estando previsto que a EMF TG (CGEM) assumia o Comando da UNIFIL Maritime Task Force — MTF 448. A activação desta medida irá decorrer sob a égide da ONU — UNSCR 1701 (2006) e 1773 (2007), sendo esta última respeitante à extensão do mandato da UNIFIL até 31 de Agosto de 2008.

A Assembleia da República é informada nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, 44.º, n.º 1, e n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista ao reforço da participação militar portuguesa na missão UNIFIL, no Líbano, a aprontar e empregar um oficial da Marinha para o Comando da Força Naval da EUOMARFOR.

2.º A duração da missão será de seis meses, prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a condição que deu origem à mesma.

3.º De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integram o contingente nacional desempenham funções em país de classe C.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral

Louvor n.º 402/2008

Louvo o Primeiro-Sargento NIM 266187, José António Pacheco de Matos, pela elevada competência, dedicação e desembaraço que vem demonstrando no exercício das funções que lhe têm sido cometidas ao longo de cerca de 4 anos no Grupo de Trabalho dos Arquivos da Defesa Nacional (GTADN).

Mesmo sem formação específica na área do tratamento de fundos arquivísticos, sempre demonstrou muito interesse e disponibilidade no desenvolvimento dos seus conhecimentos, tornando-se, em pouco tempo, um conhecedor habilitado a fazer descrições dos documentos existentes.

Promovendo excelentes relações humanas que o referenciam como um militar exemplar, com realce para o apoio que tem dado aos investigadores que procuram neste arquivo a documentação de que necessitam, pesquisando, por vezes, até à exaustão, demonstrando muita disponibilidade e elevado brio profissional como encara as suas funções, o que o credita como um excelente elemento de trabalho em grupo.

Militar muito disciplinado, dinâmico, com excelentes dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, espírito de obediência e aptidão de bem servir nas diferentes circunstâncias, o Primeiro Sargento JOSÉ DE MATOS é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

30 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvor n.º 403/2008

Louvo o sargento-ajudante (NIP 059701-F) António Rosa André pela forma muito competente, responsável e eficiente como vem cumprindo ao longo de cerca de 3 anos, as suas funções no grupo de trabalho dos arquivos da defesa nacional (GTADN).

Com os seus conhecimentos técnicos na área da informática foi possível atingir elevados padrões de desempenho tanto na rede informática e na manutenção dos equipamentos como na melhoria de métodos de trabalho de inserção de dados.

São, ainda, de realçar a sua notável acção de pesquisa de documentos, permitindo assim satisfazer os variados investigadores que aqui se deslocam para os consultar, e o seu dinamismo e espírito de sacrifício e de voluntariedade na selecção de documentos para a constituição das variadas séries documentais, constituindo-se, assim, um ótimo colaborador e prestimoso auxiliar dos seus chefes.

Militar de excepcionais qualidades e virtudes militares, de extrema correcção e educação, muito disciplinado e disciplinador, manifestou sempre em todos os seus actos, lealdade, espírito de obediência, dotes de carácter e aptidão de bem servir nas diferentes circunstâncias.

Por todas as qualidades apontadas é o sargento-ajudante António André merecedor de ser distinguido publicamente e que os seus serviços prestados neste GTADN sejam considerados relevantes e de muito mérito.

30 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvor n.º 404/2008

Louvo o major do Serviço Geral do Exército NIM 05674379, Valdemar Luís Guedes, pela forma extremamente competente e dedicada como vem desempenhando, há cerca de 10 anos, as funções que lhe estão atribuídas na Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, tem-se ocupado particularmente da área da estatística, nomeadamente na elaboração do anuário estatístico da Defesa Nacional, no qual o major Guedes tem produzido um trabalho de excelente qualidade na consolidação dos dados estatísticos fornecidos pelos diversos membros do grupo de trabalho de estatística, lutando contra a exiguidade do tempo e sacrificando a sua vida pessoal para que o produto final estivesse concluído dentro do prazo estabelecido e sem reparos.

Como interlocutor da Secretaria-Geral para os assuntos financeiros das *Defense Planning Questions (DPQ)* da NATO, tem demonstrado uma enorme capacidade de trabalho, exemplar competência profissional, grande espírito de sacrifício e um sentido do dever notável, contribuindo decisivamente nas reuniões internacionais, para uma imagem muito favorável da Defesa Nacional.

Como adjunto do oficial de segurança da Secretaria-Geral, o major Guedes foi rigoroso, responsável e dedicado, tornando-se num elemento importante na boa aplicação das normas de segurança do edifício, o que sempre fez com elevado sentido de missão.

Militar íntegro, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente das virtudes militares e da ética pro-

fissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades e deveres militares, o major Guedes conseguiu prestigiar os serviços que tem a seu cargo, sendo uma mais-valia para a Defesa Nacional e um exemplo a seguir.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e sentido de camaradagem, o major Guedes dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

5 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Luis Augusto Sequeira*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração n.º 185/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647, portaria 1202/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 186/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 217, de 12 de Novembro de 2007, a página 32725, portaria 985/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata os capitães-tenentes da classe de Marinha Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes e Nelson Fernando Pinheiro da Gama, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 187/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 117, de 19 de Maio de 2004, a página 7572, portaria 568/2004 (2.ª Série), que ingressou no quadro especial da classe de Médicos Navais no posto de segundo-tenente a candidata licenciada em Medicina, especializada em Medicina Interna Anabela Batista Alves, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, Contra-almirante.

Declaração n.º 188/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008, a página 5761, portaria 179/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-tenente o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 189/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 47, de 06 de Março de 2008, a página 9472, portaria 232/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-tenente os primeiros-tenentes da classe de Serviço Especial Tito Manuel Carvalho e Helder Gil Galrinho, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 190/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, a página 5989 — Portaria 188/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos Alexandre dos Reis Silva, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 191/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647 — Portaria 1204/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos Manuel Baião Monteiro, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 192/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647 — Portaria 1203/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Fernando Carlos da Rocha Pacheco, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Portaria n.º 517/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

21486 Fernando Carlos da Rocha Pacheco

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Jorge Miguel Zambujal Chicharo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25385 capitão-de-fragata da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 518/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

25385 Carlos José Costa Paixão Lopes

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880 capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25786 capitão-de-fragata da classe de Marinha Nelson Fernando Pinheiro da Gama.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 519/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de Marinha:

21785 Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes (adido ao quadro)
25786 Nelson Fernando Pinheiro da Gama (no quadro)